



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- [www.ufs.br](http://www.ufs.br)

## DESPACHO N° 219/2025/CPCFJL/GR/UFS

Processo nº 23113.038132/2024-18

### RELATÓRIO FINAL – CREDENCIAMENTO UFS N. 001/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 145/2025

À Coordenadora da COMAT/UFS

O Edital de Credenciamento nº 001/2025, publicado no PNCP como Edital de Chamamento Público nº 145/2025 (1132347), tendo como objeto o credenciamento de Leiloeiros (as) Públícos Oficiais para atender as necessidades desta Instituição, visando à avaliação dos bens, preparação, organização e condução de leilões na forma eletrônica, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis, incluindo equipamentos de informática, veículos, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, substituídos por tempo de uso, e/ou de recuperação antieconômica, de propriedade da Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com o percentual máximo de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, teve sua 1ª etapa de avaliação de interessados concluída em 30/10/2025.

O Edital divulgado em 17/09/2025 recebeu 2 (duas) Impugnações (1142411 e 1144276). O mérito das impugnações solicitava a mudança do critério de convocação por antiguidade de matrícula na JUCESE para o critério de desempate. As impugnações foram decididas dentro do prazo pela Agente de Contratação (1144678), analisada pela Procuradoria Federal junto à UFS (1156173) e pela autoridade competente superior (1156556), e o critério de antiguidade foi mantido.

Entretanto, decidiu-se pela inclusão de um Cronograma de Atividades (1178282) para melhor delimitar o tempo das análises e conclusões dos requerimentos recebidos. O Edital e Termo de Referência retificados (1178275 e 1178278) foram divulgados no PNCP e no portal da CPCFJL, sendo diretamente comunicado a todos os interessados por e-mail (1169337).

A relação de credenciados que enviaram requerimento até 17/10/2025 está disposta no Quadro 1:

Quadro 1 – Leiloeiros Credenciados em ordem alfabética:

LEILOEIRO(A)	MAT. JUCESE	CNPJ/CPF
ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA	01/2022	061.912.904-20

ARTHUR FERREIRA NUNES	01/2020	640.968.904-72
CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS	11/2007	942.585.896-91
DANIEL ELIAS GARCIA	20/2022	910.192.149-53
ERICO SOBRAL SOARES	101/2021	043.261.883-08
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	113/2024	039.167.186-30
HELCIO KRONBERG	120/2025	085.187.848-24
IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA	116/2024	148.074.268-69
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	112/2024	065.132.226-05
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	114/2024	014.721.886-16

Conforme Edital (item 10 e subitens) e Termo de Referência, uma vez definida a necessidade de leilão, a Comissão designada recorrerá à lista de Leiloeiros Credenciados, e verificará dentre eles o de registro de matrícula mais antigo na Junta Comercial de Sergipe (JUCESE). A relação de Leiloeiros(as) Oficiais credenciados(as) será utilizada para convocação dos(as) mesmos(as) para assinatura do contrato e prestação dos serviços ao longo do período de vigência do credenciamento, sendo que, **para cada leilão será convocado um leiloeiro em ordem de antiguidade**, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Leiloeiros Credenciados em ordem de antiguidade:

ORD	LEILOEIRO(A)	MAT. JUCESE	CNPJ/CPF
1º	CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS	11/2007	942.585.896-91
2º	ARTHUR FERREIRA NUNES	01/2020	640.968.904-72
3º	ERICO SOBRAL SOARES	101/2021	043.261.883-08
4º	ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA	01/2022	061.912.904-20
5º	DANIEL ELIAS GARCIA	20/2022	910.192.149-53
6º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	112/2024	065.132.226-05
7º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	113/2024	039.167.186-30
8º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	114/2024	014.721.886-16

9º	IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA	116/2024	148.074.268-69
10º	HELCIO KRONBERG	120/2025	085.187.848-24

Todos (as) os (as) leiloeiros (as) inscritos (as) neste edital passaram por um rigoroso processo de credenciamento, atendendo a todos os critérios e requisitos exigidos pela legislação vigente e por este edital, conforme lista de verificação (1187641). Os Leiloeiros foram notificados diretamente por e-mail sobre o resultado de habilitação (1187818 e 1187987). O prazo recursal vigorou de 28 a 30/10/2025 e não houve registro, tempestivo, de recurso administrativo.

O resultado do Credenciamento foi cadastrado/incluído no Sistema de Compras Governamentais – Compras.gov.br (1194611 e 1194977), e divulgado no portal da Comissão de Licitação da UFS: <https://cpcfjl.ufs.br/pagina/27833-editais-de-credenciamento>. O(s) contratado(s) será (ão) selecionado(s) por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Quando convocado(s) para execução do objeto, o(s) credenciado(s) deverão comprovar o cadastramento no SICAF, e que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato.

Encaminho o processo instruído de todas as informações acerca do procedimento licitatório para prosseguimento das fases subsequentes da contratação.

Atenciosamente,

*(datado e assinado eletronicamente)*

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos

Agente de Contratação

Portaria nº. 313/2023-GR

SIAPE 1103150



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Presidente, Substituto**, em 31/10/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194777** e o código CRC **A2F6E953**.